



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.185 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. Secretários de Administração, Dr. Paulo Celso Terra de Podestá, e da Fazenda, Dr. Flávio de Lima e Silva, para representarem a Prefeitura Municipal nas negociações decorrentes das proposições apresentadas pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Poços de Caldas.   
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE JUNHO DE 1991 .

SEBASTIÃO NAVAIRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

GASPAR EDUARDO DE PAIVA PEREIRA

Secret. Munic. Governo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX